



## **PROJETO DE LEI Nº 87/2021**

Dispõe sobre alterar a denominação do Logradouro Público nº. 0238 (rua Faveira Grande), localizado em Manguinhos, constante no anexo da Lei Municipal nº. 804/2010, passando a ser denominada como rua Mureb.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, por seus representantes legais,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica denominado com o nome de rua Mureb, o Log 00238, localizado em Manguinhos.

Art. 2º - ª. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei ora apresentado visa atender à solicitação dos moradores que buscam a alteração do logradouro público nº 0238, atualmente conhecido como rua Faveira Grande, localizado em Manguinhos. Com a denominação da rua, os moradores situados no trecho poderão usufruir de vários serviços que necessitam de localização, como por exemplo, correspondências, entrega de mercadorias, e a prestação de serviços de concessionária de energia elétrica, telefonia e internet, tendo em vista que a rua sempre foi conhecida como Mureb.

Sendo só para o momento, solicito aos nobres pares a aprovação do referido Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2021

**JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS**  
*Vereador Autor*